



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 067/2021

De: 21 de Janeiro de 2021

“Designa os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores de cada Secretaria Municipal responsáveis para atuar como Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal conforme segue:

- **Fábio Junior Silva Pedroso** – Secretaria de Finanças;
- **Daniel Ferreira de Souza** – Secretaria de Administração;
- **Débora Kreutzfeldt Zeferino** – Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- **Valdeni Marques Vieira** – Secretaria Municipal de Esporte;
- **Dirce Rezer dos Santos** – Secretaria de Assistência Social;
- **Helio Rezer** – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura;
- **Rodrigo Marques Domingues** – Secretaria de Infraestrutura;
- **Josias Almeida Campinas** – Secretaria de Saúde
- **Carlos Alberto de Oliveira** – Secretaria de Educação.
- **Jefferson Sabino Silva Alvarenga** – Geral/Contratos Global

Art. 2º Fica o fiscal ciente de que deverá anotar em registros todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 21 de Janeiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal